

ERRATA

EDITAL N° 08, DE 19 DE MARÇO DE 2019, QUE TRATA DA ELEIÇÃO PARA MEMBROS DOCENTES, TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E DISCENTES DO CONSELHO DIRETOR

1. Altera-se o item 2, subitem 2.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

| ATIVIDADE | LOCAL | DATA/PERÍODO |
|-----------------------------------------------------|--------------------|---------------------|
| Eleição | SUAP | 21/05/2019 |
| Publicação do resultado das eleições | campus.ifma.edu.br | 23/05/2019 |
| Pedido de impugnações e recursos contra o resultado | Protocolo | 24 e 27/05/2019 |
| Homologação do resultado final | campus.ifma.edu.br | 30/05/2019 |
| Posse dos eleitos | Campus | 31/05/2019 |

Leia-se

| ATIVIDADE | LOCAL | DATA/PERÍODO |
|-----------------------------------------------------|--------------------|------------------------|
| Eleição | SUAP | 21 a 24/05/2019 |
| Publicação do resultado das eleições | campus.ifma.edu.br | 27/05/2019 |
| Pedido de impugnações e recursos contra o resultado | Protocolo | 28 e 29/05/2019 |
| Homologação do resultado final | campus.ifma.edu.br | 31/05/2019 |
| Posse dos eleitos | Campus | 11/06/2019 |